

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 6 DE JUNHO DE 2012

Aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e doze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C )= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F )= *ENCERRAMENTO*.-----

**A)= INFORMAÇÕES :**-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 5 de junho de 2012 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*:----- 1.620.565,08 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*:----- 134.526,97 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1279/1 a 1623, no valor total de 406.214,70 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 213.874,62€ correspondente ao período de 17 de maio a 6 de junho de 2012 :-----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO - 1; MERCADOS - 3; LOJAS DOS MERCADOS - 10; CARTA DE CAÇADOR - Revalidação - 1; CEMITÉRIO: Inumação - 2; LICENÇAS DE RUÍDO - 2; MÁQUINAS DE DIVERSÃO - Exploração Anual - 1; CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE - Renovação - 2; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares e bancas nos mercados;*-----

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF:**-----

1.- **Ofício do C.C.R.D. de Ferraria** solicitando o apoio logístico (gerador, mesas, cadeiras, caixotes do lixo e respetivos sacos) para a realização das Festas de Verão. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 176)-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/12

2012.06.06

2.- Ofício do **Centro de Cultura e Recreio Outeirense** solicitando apoio para a realização do Torneio de Malha, a realizar no dia 10 de junho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 450€, uma taça e o apoio logístico solicitado (mesas, cadeiras e sacos para lixo). (DELIBERAÇÃO N.º 177) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da tomada de posição da **Junta de Freguesia de Gavião**, relativamente à “Falha de Sinal TDT”. (DELIBERAÇÃO N.º 178) -----

O senhor Presidente comunicou que, no próximo dia 18 de junho, a CIMAA irá promover uma reunião com representante da PT, a propósito deste assunto, e que contará com a presença dos autarcas do distrito e do deputado do PS eleito pelo distrito de Portalegre, Pedro Marques, que tem acompanhado esta questão, ajudando na resolução de um dos problemas que afeta o nosso distrito. -

4.- Tomou ainda conhecimento da tomada de posição do Conselho Executivo da CIMAA, relativamente à “**Redução de 5% da Receita Tributária do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)**, Relativo ao Ano 2011”. (DELIBERAÇÃO N.º 179) -----

5.- Foi presente ofício do **Município de Vinhais**, remetendo Moção Contra a **Revogação do Regime de Benefícios Fiscais, Aplicável à Interioridade**, prevista no Orçamento 2012. A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da Moção manifestando o seu desacordo com a referida alteração, por considerar que os benefícios fiscais previstos no Decreto-Lei 215/89, visavam incentivar a fixação de empresas nos concelhos do interior. Trata-se de uma medida, tomada pelo atual Governo, lesiva para o desenvolvimento do interior do país, penalizando gravemente a dinamização da economia e a fixação de empresas. (DELIBERAÇÃO N.º 180) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade autorizar a contratação da despesa relativa à **aquisição de combustíveis rodoviários**, para a frota de viaturas municipais. Tratando-se de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei N.º 8/2012, de 21 de fevereiro, foi previamente obtida a autorização da Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 181) -----

7.- Tendo decorrido o Procedimento Concursal para atribuição da **Cessão de Exploração do Snack-Bar da Ribeira da Venda**, sem que houvesse qualquer interessado, o senhor **Márcio Manuel Martins Lopes** manifesta a sua vontade de estabelecer um contrato para esse fim, propondo o pagamento de 75€, nos meses de junho a agosto e 25€, nos restantes meses. Com fundamento no parecer do consultor jurídico, Dr. António Montalvo, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade adjudicar a concessão nas condições propostas. (DELIBERAÇÃO N.º 182) -----

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----**

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, face ao teor do Auto de Vistoria, mandar certificar que o edifício sito na Quinta das Alfarrobeiras, em Gavião, propriedade de Maria Virgínia Calvário Portugal Rosa, está **isento de licença de utilização**, em virtude de ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU. (DELIBERAÇÃO N.º 183) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar, sem condicionantes**, o Projeto de Obras Particulares n.º 6/2012, de **Mário Lopes Fernandes**, para Construção de Garagem em Moinho do Torrão. (DELIBERAÇÃO N.º 184) -----

3.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar sem condicionantes** o projeto de arquitetura do Processo de Obras Particulares N.º 08/2012, para demolição de edificações e construção de moradia, anexo e muros em Gavião, de **Maria do Carmo Nunes Tibúrcio Marcão**, concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 185)

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/12

2012.06.06

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----**

**1.-** Ofício do **CCD da Banda Juvenil do Município de Gavião** solicitando apoio logístico (empréstimo de mesas, cadeiras, grelhador, caixotes de lixo) para as comemorações do seu XXIII Aniversário a realizar no dia 10 de junho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 186) -----

**2.-** Ofício da **Comissão Política Concelhia do Partido Socialista** solicitando autorização para utilizar o Auditório da Biblioteca Municipal de Gavião no dia 11 de junho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, conceder a autorização solicitada. (DELIBERAÇÃO N.º 187) -----

O Sr. Vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**3.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar a proposta da senhora Chefe da DAF, Dr.ª Sandra Simões**, que propõe que nos **procedimentos de aquisição de serviços** a lançar no futuro, os serviços requisitantes observem, quando aplicável, a redução remuneratória, considerando o valor total do contrato. E que, no procedimento a lançar para manutenção preventiva de diversos equipamentos da Piscina Municipal de Gavião, por 15 meses, com o contraente “**TERMIBÉRICA**”, para o qual já foi obtido parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal e a autorização prévia da Assembleia Municipal, seja considerada a redução remuneratória prevista nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei N.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, ou seja o preço base definido de 12.750,00€ seja reduzido para 11.475,00€, tendo em conta a redução de 10% prevista na já citada Lei. (DELIBERAÇÃO N.º 188) -----

**4.-** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**” liquidar as seguintes importâncias: -----

- 2.565,00 € a ANA RITA ESTEVINHA MARQUES – artigos 3º e 5º (**Habitação**); (DELIBERAÇÃO N.º 189) -----

- 51,30€/mês (2.º filho) a ROSA MARIA DOS SANTOS LNO APARICIO – artigos 3º e 4º; (DELIBERAÇÃO N.º 190) -----

**5.-** Com fundamento no parecer do Gabinete de Ação Social do Município, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade isentar do pagamento da dívida relativa aos serviços prestados pela ambulância dos Bombeiros Municipais de Gavião a **Paula Cristina Costa Santos Raimundo**. (DELIBERAÇÃO N.º 191) -----

**6.-** Nos termos da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a assunção do compromisso plurianual, referente ao contrato a estabelecer com a PT Comunicações para aquisição dos serviços de **Acesso à Internet ADSL Analógico e Rede Intermunicipal**. Deliberou ainda remeter o processo para apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 192) -----

**7.-** Ofício do “**4.clube.portugal**” solicitando apoio para a realização de um Encontro Nacional a ocorrer nos dias 16 e 17 de junho no Concelho (Belver e Praia do Alamal). A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade apoiar a iniciativa assumindo os encargos com o pagamento do almoço, no Snack-Bar do Alamal e a oferta de sacos/mochilas do Município. (DELIBERAÇÃO N.º 193) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/12

2012.06.06

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a **1.ª REVISÃO ÀS GOP's E ORÇAMENTO 2012**, para utilização do saldo da gerência anterior no valor de 1.131.366.40€ redistribuído tanto ao nível da receita como da despesa, provocando um aumento no valor total do orçamento de 85.000.00€-----.

Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta própria anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 194) -----

9.- O **senhor Presidente** informou que, tal como foi divulgado pela comunicação social, foi assinado um **Protocolo de Entendimento** entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo, procurando solucionar os problemas económicos de algumas autarquias. Aguarda-se a regulamentação das medidas aprovadas e apesar do Município de Gavião não pretender, nem precisar, beneficiar deste programa de ajuda (PAEL – Programa de Apoio à Economia Local), por considerar que implicará medidas como o aumento do IMI, derrama, taxas e licenças que prejudicarão os munícipes; aguarda-se com expectativa pela clarificação de aspetos como as dívidas relativas a processos que aguardam decisões judiciais, a utilização da receita do IMI para pagamento de dívidas, investimento nos Parques Escolares e Reforma da Administração Local, que irão afetar também o Município de Gavião. -----

De seguida comunicou que se assiste a uma fobia generalizada de encerramento de serviços públicos de proximidade. Estamos a lutar para que não haja alterações na prestação de cuidados de saúde e que se mantenha o encaminhamento de doentes, bem como a realização de exames complementares de diagnóstico, nos moldes que sempre se realizaram. -----

Surge agora da parte do Ministério da Justiça, a intenção de encerrar/reagrupar alguns tribunais. Não foram ouvidos todos os Municípios afetados. A Câmara Municipal de Gavião sempre esteve disponível para encontrar soluções que visem o benefício dos seus munícipes, independentemente da cor política dos governantes. E neste processo não foi ouvida. A dispersão da prestação de serviços judiciais por 4 comarcas (Nisa, Ponte de Sor, Abrantes e Mação) foi estudada com base na localização geográfica e facilidade de acessos. Tratando-se de um concelho periférico, a questão deverá sempre ser abordada com base nesse condicionalismo. A Câmara Municipal de Gavião irá participar nos movimentos de contestação que procurem minimizar o agravamento do esforço dos seus munícipes. -----

O senhor **Vereador Paulo Matos** interveio para concordar que o Município de Gavião deve ser ouvido, mas afirmou que o Mapa Judicial ainda não é definitivo. -----

O senhor **Presidente** declarou que é antes de ser definitivo que temos de afirmar a nossa posição e sugeriu ao senhor Vereador Paulo Matos que utilize os seus contactos, junto do partido do Governo (PSD) para fazer a defesa dos direitos dos nossos Municípios. -----

O senhor **Vereador Paulo Matos** felicitou o Agrupamento Vertical de Gavião e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião, pela realização da Feira de Saberes e Sabores e atividades subsequentes. Afirmou que considera que este evento não pode “*substituir o erro estratégico, que é a não realização da Feira de Gastronomia*”. -----

Felicitou a Câmara Municipal pelas obras ocorridas na Praia Fluvial do Alamal considerando-as úteis. Lembrou que em 7 de abril de 2010, as apresentou como proposta, e que nesse momento foram desvalorizadas e colocadas em segundo plano. -----

Por último, indicou que pôde constatar a campanha de comunicação da Feira Medieval de Belver, verificando a forte presença de pendões no concelho. Mas, tendo passado em Ponte de Sôr e em Abrantes, não vislumbrou um único. Considerou que estamos a tempo de corrigir essa falha, pois podem ser esses núcleos populacionais a vir trazer uma quantidade considerável de visitantes ao evento. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/12

2012.06.06

O senhor **Presidente** esclareceu que a colocação de pendões carece de autorização dos respetivos Municípios, o que nem sempre é tão célere como seria desejável. Os Municípios referidos pelo senhor Vereador já autorizaram, entretanto, o procedimento e a colocação da publicidade decorre nesses e em outros Municípios da região, conforme previamente determinado pelo Pelouro da Cultura. Devia, mais uma vez, ter-se informado previamente.-----

Relativamente às obras na Quinta do Alamal, considera que o senhor Vereador vai repetindo uma mentira esperando que ela se torne realidade. E lamentou que refira a proposta que apresentou em 7 de abril de 2010, mas não se recorde da resposta que lhe foi dada referindo que já nas GOP's 2006/2009 estava previsto *“reordenar e dotar o Alamal de mais algumas infraestruturas de modo a melhorar e maximizar a utilização do espaço”* e que entre outras medidas previa *“criar um parque de merendas e dotá-lo de uma zona de churrasqueira”*. Lembrou ainda que algumas das propostas que o Vereador Paulo Matos apresentou nessa data, teriam desvirtuado e arrasado a Quinta do Alamal. A Câmara Municipal de Gavião faz as obras que considera importantes e favoráveis ao concelho, quando tal lhe é possível. -----

Em relação à Feira de Saberes e Sabores lembrou que foi uma meritória iniciativa do Agrupamento Vertical de Gavião e da APEGAV, que mobilizou pais, alunos, professores, produtores locais, e que foi apoiada pelo Município. Mas que não teve nada a ver com a organização da Mostra de Artesanato e Gastronomia. Quanto ao facto de não se realizar a Mostra no corrente ano, aconselhou o senhor Vereador a endereçar essa crítica ao Governo, porque se não fossem os sucessivos cortes nas transferências para as autarquias, a Câmara Municipal de Gavião poderia manter a organização do evento todos os anos. Lamentou que o senhor Vereador apoie as medidas do Governo e, ao mesmo tempo, queira que a Câmara Municipal de Gavião mantenha a despesa, o que não é possível. Considerou que a solução de organizar alternadamente a Feira de Artesanato e a Feira Medieval permite manter a qualidade dos dois eventos, sem pôr em causa as Finanças Municipais. -----

O senhor **Vereador Manuel Morais** interveio para sublinhar que, apesar dos cortes nas transferências, a Câmara Municipal de Gavião tem mantido e até reforçado todos os apoios na área social. E que considera que essa área é muito mais importante do que manter a organização da Feira de Artesanato e Gastronomia. -----

O Senhor **Vereador Francisco Louro** lembrou que o senhor Vereador Paulo Matos defendeu a posição assumida pelo Governo, no Memorando assinado com a ANMP, penalizando as famílias com o agravamento das taxas e impostos municipais. Ao mesmo tempo defende que a Câmara Municipal de Gavião mantenha a organização da FAG. Possivelmente queria que a nossa autarquia se aproximasse dos Municípios que estão neste momento a necessitar de recorrer ao PAEL e a prejudicar assim os seus munícipes com os referidos agravamentos. -----

Referiu ainda que esteve presente na Comissão Distrital de Defesa da Floresta e que lá foi aprovada por unanimidade a contestação ao Projeto-lei prestes a ser publicado, na área da floresta e que irá prejudicar fortemente a Defesa e Ordenamento da Floresta. Teme que se voltem a registar acontecimentos tão trágicos como os incêndios de 2003. Porque sem ordenamento, é muito mais difícil defender a floresta dos incêndios. -----

O senhor **Vereador Germano Porfírio** evidenciou que a iniciativa da APEGAV e o Agrupamento Vertical de Gavião foi muito bem-sucedida, como referiu o senhor Vereador Paulo Matos, mas não basta elogiar o acontecimento. É preciso participar nele. E sublinhou também a excelência do concerto ocorrido no âmbito do referido evento e que contou com a participação de 20 jovens músicos do nosso concelho, que são alunos do Ensino Articulado de Música. Isto sim é Cultura no Município de Gavião. -----

De seguida lembrou que, uma das primeiras reivindicações do senhor Vereador Paulo Matos foi para que os orçamentos da FAG fossem previamente aprovados pelo executivo municipal por considerar uma despesa exagerada, chegando até a propor que o certame fosse itinerante. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/12

2012.06.06

Salientou que o Vereador Paulo Matos divulgou no facebook que ele tinha afirmado que não participa em eventos de 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> categoria, o que não é verdade. E difundiu na comunicação social que a Câmara Municipal de Gavião tinha censurado o evento por si organizado e a autarquia também publicou a resposta a essa calúnia. Lembrou a resposta que foi atempadamente dada ao senhor Vereador Paulo Matos, através de email, relativamente à organização do evento. *“Como em qualquer estado democrático e no Poder Local que ajudamos a construir, a definição da política Cultural dos Municípios, e Gavião não é exceção, é efetuada pelos seus órgãos legitimamente eleitos; no Município de Gavião existem vereadores com pelouros delegados para o efeito bem como técnicos superiores com responsabilidade na gestão cultural e funcional do espaço Biblioteca Municipal; o Regulamento da Biblioteca Municipal, recentemente aprovado em reunião do executivo por unanimidade, unicamente prevê a cedência do auditório para iniciativas particulares, sendo a gestão da utilização do restante espaço da responsabilidade do executivo municipal e dos técnicos contratados para o efeito... como é prática habitual e pública, tem esta Câmara Municipal todo o gosto em patrocinar, organizar e acolher eventos de natureza cultural que não tenham simbologia partidária nem designações que possam levá-los a associar a anteriores iniciativas de cariz partidário”*. -----

O senhor **Vereador Paulo Matos** interveio para sublinhar que não percebeu se consideram o evento que organizou como um evento partidário ou de vereação. -----

O senhor **Vereador Germano Porfírio** afirmou que a confusão foi gerada pelo próprio Vereador Paulo Matos, que na primeira comunicação relativa a este evento se identificou como vereador e posteriormente passou a identificar-se como o cidadão Paulo Matos. Aconselhou-o a assumir-se como o rosto do PSD no concelho, bem como do Governo de maioria que governa atualmente. Lembrou ainda que o Regulamento da Biblioteca Municipal foi aprovado por todos os membros do executivo, incluindo o senhor Vereador Paulo Matos. -----

O senhor **Vereador Francisco Louro** aconselhou o senhor Vereador Paulo Matos a assumir-se como responsável pelas iniciativas partidárias do PSD, tal como acontece com as comunicações do PS, exemplificando com o pedido de cedência do auditório da Biblioteca, que ele próprio assinou. --

O senhor **Presidente** afirmou que se sente ofendido pela acusação de censura proferida pelo Vereador Paulo Matos, porque é falsa. “Na vida e na política não vale tudo!”. Lembrou-o que é Vereador e que é respeitado como tal, mas também tem de respeitar os restantes Vereadores e o Presidente da Câmara, legitimamente eleitos, na sequência de ato eleitoral. Não tem pelouro atribuído e não pode substituir o vereador da cultura na definição da política cultural do concelho. Nem lhe reconhece competência para tal. Pode discordar e apresentar alternativas ou sugestões, mas a decisão cabe ao vereador do pelouro e aos técnicos superiores da área. -----

Afirmou ainda que as iniciativas de carácter partidário merecem todo o respeito e são apoiadas logisticamente, tal como todos os eventos organizados por entidades legalmente existentes do concelho de Gavião. Mas que o Vereador Paulo Matos não deve envergonhar-se do Partido (PSD) que o elegeu e representa. Isso é revelador de pouco carácter.-----

Lembrou ao senhores Vereadores que no dia seguinte, 7 de junho, seria Dia de Corpo de Deus e convidou-os a associarem-se às cerimónias religiosas que irão decorrer, com o apoio do Município. E ofereceu, a cada Vereador, um exemplar da obra “Igreja do Senhor do Bonfim”, da autoria do falecido senhor Padre Patrão, cuja edição foi apoiada pelo Município de Gavião. -----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/12

2012.06.06

**F)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 13 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**OS VEREADORES,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,**

\_\_\_\_\_